



GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINI

Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 164/2022

Indica ao Executivo Municipal, a inclusão no Programa de Asfalto, as Ruas abaixo elencadas do Bairro São Cristóvão.

O vereador infra-assinado, **Marcos Junior Marini - Podemos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal**, a inclusão no Programa de Asfalto, as Ruas abaixo elencadas do Bairro São Cristóvão:

- Rua Papa João XXIII, entre a Rua Padre Vieira e Rua Érico Veríssimo;
- Rua 21 de Abril, entre a Rua Manoel Bandeira e Rua da Inconfidência;
- Rua 21 de Abril, entre a Rua Érico Veríssimo e Rua Padre Vieira;
- Rua Inconfidência, entre a Rua Luiz Xavier e Rua Alexandre Gusmão (passagem do transporte público);
- Rua Gonçalves Dias, entre a Rua Manoel Bandeira e Érico Veríssimo;
- Rua D Pedro I, entre a Rua da República e Rua Padre Vieira;
- Rua do Príncipe, entre a Rua da República e Rua Padre Vieira;
- Rua Castro Alves, entre a Rua Coelho Neto e Rua Padre Vieira;
- Rua Coelho Neto, entre a Rua 21 de Abril e Rua Luiz Vavier;

Justifica-se o pedido, atendendo solicitação do presidente Sr.Adecir Valentim Borges, em visita ao bairro, garantindo assim mais conforto e segurança aos usuários que trafegam nessas vias públicas.

Pato Branco, 18 de maio de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormarini@patobranco.pr.leg.br

